LEI Nº 1930/92, DE 28 DE JANEIRO DE 1992

CRIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO deste Município**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado, no quadro de pessoal da SEMUSA, o cargo em comissão de Diretor Clínico do Hospital Municipal, a nível de Departamento.

Art. 2º. Ficam criados os seguintes cargos de provimento efetivo:

a – Auxiliar de Câmara Escura, nível III, com o quantitativo de 03 (três) vagas.

b – Auxiliar de Serviço de Gesso, nível III, com o quantitativo de 02 (duas) vagas.

Art. 3º. Os cargos ou auxiliares de laboratório A, B, C, D passam, respectivamente, para os níveis III, IV, V e VI.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ANÁPOLIS, em 28 de Janeiro de 1992

Anapolino de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Nelson Gomes
CHEFE DE GABINETE

Jalme de Souza Fernandes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Zeomar Gordo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Oscar Luiz de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Sônia Marli Borges
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO